REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICIPIO DE DOURADOS

CARTÓRIO DE NOTAS DO 2º OFICIO

MARCOS FIORAVANTI
2.º TABELIÃO

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
SUBSTITUTOS

LIVRO Nº 128 FOLHAS Nº 154

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM E ASSINAM NA FORMA ABAIXO.....

S A I B A M quantos este público instrumento de Escritura de Doação virem que aos SETE (07) dias do mes de AGOSTO (08) do ano de UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - (1.995), nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no Gabinete do Prefeito perante mim Segundo Tabelião, compareceram -- partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doador - O MUNICIPIO DE DOURADOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS), inscrita no CGC/MF sob nº 00.155.926/0001-44, com sede à rua João Rosa Goes nº 395, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Humberto Teixeira, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI-RG nº 328.953-MA/RJ, inscrito - no CPF/MF/Nº 003.721.701-10, residente e domiciliado à rua Albino Torraca nº 765, apartamento nº 101/102, Edificio Silvano TEixeira, nesta cidade; e, de outro lado como outorgado donatário: O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral do Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua - Jornalista Belizario Lima, 418, em Campo Grande, Estado de Mato -- Grosso do Sul, representado por seu Presidente, o Exmo. Senhor Juiz Dr. Abdalla Jallad, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº43.548 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 003.845.501-34, residente e domiciliado na rua Manoel Secco Thomé nº 143, em Campo Grande, neste - Estado. Os presentes pessoas reconhecidas por mim Segundo Tabelião do que dou fé. E, pelo outorgante doador, assim representado me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, feitos ajuizados, onus pessoais e reais dos lotes de terrenos determinados pelos números TRES -

VE (09) e DEZ (10) da quadra número DOZE (12), situado no loteamento denominado JARDIM LONDRINA, zona urbana desta cidade, com as seguintes medidas, limites e confrontações: LOTE Nº 03, com area de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), ou sejam 12,00 x 30,00 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, 12,00 metros com a rua Visconde de Taunai; ao SUL, 12,00 metros com o lote nº 09; ao LESTE, com os lotes nºs 04 e 05; e ao OESTE, com o lote nº 02. Imóvel matriculado sob nº 16.097 do Cartorio de Registro de Imóveis desta Comarca e Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 00.04.22.11.030.000-5; LOTE Nº 04: medindo 15,00 metros de frente por 28,00 metros de um lado, 16,00 metros nos fundos e 34,00 metros do outro lado, confrontando-se ao NORTE, com a rua Visconde de Taunay; ao SUL, com o lote nº 05; ao LESTE, com a Avenida Liberdade; e ao OESTE, com parte do lote nº 03. Imóvel matriculado sob nº 16.098 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e Cadastrado na Prefeitura municipal sob nº 00.04.22.11.040.000-0; LOTE Nº 05: medindo 15,00 metros de frente por 16,00 metros nos fundos, 34,00 metros de um lado e 38,50 metros de outro lado, confrontando-se ao NORTE, com o lote nº 04; ao SUL, com os lotes nºs 06 e 08; ao LESTE, com a Avenida Liberdade; e ao OESTE, com parte do lote nº03. Imóvel matriculado sob nº 16.099 no Cartório de registro de Imóveis desta Comarca e cadastrado na Prefeitura municipal sob nº 00.04.22.11.050.000-4; LOTE Nº 06: medindo a area de 423,75 m2 (quatrocentos e vinte e tres metros e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, 25,50 metros com parte do lote nº 05; ao SUL 30 metros com o lote nº 07; ao LESTE, 16,00 metros com a Av. Liberdade; ao OESTE, 15,00 metros com parte do lote nº 08. Imóvel matriculado sob nº 26.614 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado na Prefeitura municipal sob nº 00.04.22.11.060.000-9; LOTE Nº 07: com area de 435 m2 (quatrocentos e trinta e cin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICIPIO DE DOURADOS

CARTÓRIO DE NOTAS DO 2º OFICIO

MARCOS FIORAVANTI
2.º TABELIÃO

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
SUBSTITUTOS

ao NORTE, 30,00 metros com o lote 06; ao SUL, 31,00 metros com a rua Campo Grande; ao LESTE, 15,30 metros com a Avenida Liberdade; ao OESTE, 15,00 metros com o lote 8. Imóvel matriculado sob nº 30.657 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 00.04.22.11.070.000-3; LOTE Nº 08: com a area de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), metragem de 12,00 x 30,00 metros dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com o lote nº 05; ao SUL, com a rua Campo Grande; ao LESTE, com os lotes nºs 06 e 07; ao OESTE, - com o lote nº 09. Imóvel matriculado sob nº 42.314 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado sob nº 00.04.22.11.080.000-8; LOTE Nº 09: medindo 12,00 x 30,00 metros ou seja 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes - limites e confrontações: ao NORTE, 12,00 metros com o lote 03; ao SUL, 12,00 metros com a rua Campo Grande; ao LESTE, 30,00 metros com o lote 08; ao OESTE, 30,00 metros com o lote 10. Imóvel matriculado sob nº 44.587 no Cartório de Registro de Registro de Imóveis desta comarca, cadastrado na Prefeitura municipal sob nº 00.04.22.11.090.000-2; LOTE Nº 10: medindo a area de 12,00 x 30,00 metros ou seja 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, 12,00 metros com o lote 02; ao SUL, 12,00 metros com a rua Campo Grande; ao LESTE, 30,00 metros com o lote 09; ao OESTE, 30,00 metros com os lotes 11, 12 e parte do 13. Imóvel matriculado sob nº 44.588 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 00.04.22.11.100.000-5; e, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e de conformidade com a lei Municipal nº 1.982 de 07 de junho de 1.995, públicada no Jornal O Progresso nos dias 10 e 11 de junho de 1.995, doa como de fato doado tem ao donatário, os imóveis acima descritos e caracterizados e desde ja cede e transfere ao mesmo donatário toda a posse, domínio, direito e ação

sobre os aludidos imóveis exercia, para que o mesmo donatário possa usar, e gozar com seu quê é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, ressalvada a condição estabelecida na Lei acima citada em seu artigo 2º que diz: "Artigo 2º - A Donatária deverá iniciar as obras de implantação da sede do Forum Trabalista - de Dourados-MS, até o final do segundo semestre de 1.995. Parágrafo único - A não observancia, pela donatária, da destinação da area ora doada, e do prazo estabelecido para inicio das obras, implicará na reversão da area ao patrimonio do doador". Pelo donatário me foi dito que aceitava a presente escritura, concordando com a condição e demais cláusulas desta escritura. Pelas partes, para os efeitos fiscais, foi estimado em R$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) o valor dos imóveis ora doados. Em seguida foram me apresentados os seguintes conhecimentos e certidões: 1) Guia de isenção do ITCD nos termos do Dec. 5087/89 art. 5º IV, expedida pela Agenfa de Dourados, aos 03.08.95 sob nº 500451; b) Certidão Negativa de impostos, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; c) Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca; d) Certidão expedida pelo Distribuidor local, cujo teor o donatário tem conhecimento; e) Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS aos 12.06.95. Assim o disseram e dou fé. A pedido fiz este instrumento que sendo-lhes lido em vóz alta acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas instrumentárias que são: Nicanor de Araujo Lima, brasileiro, casado, juiz Presidente da 1ª junta de Conciliação e Julgamento de Dourados-MS, portador da Carteira do TRT nº 011/JP/J da 24ª Região e Dr. Francisco das Chagas Lima Filho, brasileiro, divorciado, Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento e diretor do Foro Trabalhista de Dourados-MS, portador da Carteira do TRT nº 015/JP/J da 24ª Região, ambos domiciliados à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2566 centro, nesta cidade de Dourados-MS,

Livro Nº 00128 Fls. Nº 156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICIPIO DE DOURADOS

CARTÓRIO DE NOTAS DO 2º OFICIO

MARCOS FIORAVANTI
2.º TABELIÃO

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
SUBSTITUTOS

LIVRO Nº 128 FOLHAS Nº 156

EM TEMPO: Fica ressalvado na presente escritura o seguinte: a) a rasura constante no preambulo onde se le: "no Gabinete"; b) e, a entrelinha constante, também no preambulo onde se lê: Prefeito. Dou fé. Eu _____ Segundo Tabelião a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.

EM TESTº _____ DA VERDADE

_____
SEGUNDO TABELIÃO

_____
HUMBERTO TEIXEIRA

_____
Dr. ABDALLA JALLAD

_____
Dr. NICANOR DE ARAUJO LIMA

_____
Dr. FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO

_____
SEGUNDO TABELIÃO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 063900
LIVRO 1- FLS. 77V
Apresentado às 8551 hs.
Dourados, MS, 21/06/95
REGISTRO

Registrado no livro Nº 2 do Registro Geral
sob o Nº 13.05 à margem da
matrícula 44.588 44.587 16.097/98/99
26.614 20.657 43.314
Dourados MS, 23 de junho de 1995

_____
Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — COMARCA E MUNICIPIO DE DOURADOS

CARTÓRIO DE NOTAS DO 2º OFICIO

MARCOS FIORAVANTI
2.º TABELIÃO

THANIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
VERA LÚCIA MARCONDES RIBEIRO
GILDÁSIO GONÇALVES DA COSTA
SUBSTITUTOS

LIVRO Nº 128

FOLHAS Nº 156

EM TEMPO: Fica ressalvado na presente escritura o seguinte: a) a rasura constante no preambulo onde se le: "no Gabinete"; b) e, a entrelinha constante também no preambulo onde se lê: Prefeito. Dou fé. Eu ______ Segundo Tabelião a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.

EM TESTº ______ DA VERDADE

______
SEGUNDO TABELIÃO

______
HUMBERTO TEIXEIRA

______
Dr. ABDALLA JALLAD

______
Dr. NICANOR DE ARAUJO LIMA

______
Dr. FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO

______
SEGUNDO TABELIÃO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 63900
LIVRO 1- 8 FLS 770
Apresentado às 8:55 hs.
Dourados, MS, 21/08/95
______
REGISTRO

Registrado no livro Nº 2 do Registro Geral
sob o Nº 13, 05 a margem da
matricula 44.588/44.587/16.097/98/99 26.614/50.651/43.314
Dourados MS, 23 agosto de 19 95
______
Oficial do Registro

MATRÍCULA Nº 64152	DATA: 08 de fevereiro de 1.996
FICHA Nº 01-	OFICIAL:

IMÓVEL Um terreno designado por LÒTE "A", formado pelos lótes nºs. 03 , 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra nº 12(doze), do loteamento denominado JARDIM LONDRINA, no perimetro urbano desta cidade, medindo a área de - 3.330,00 ms2 (tres mil, trezentos e trinta metros quadrados), com as se - guintes confrontações: Ao Norte- confronta com a Rua Visconde de Taunay-com 40,00 metros; ao Sul- confronta com a Rua Campo Grande- com 67,00 metros; - Ao Leste- confronta com aRua Liberdade- 63,30 metros; Ao Oeste-confronta: - Lóte 02, com 12,00 metros; lóte 11- com 12,00 metros; lóte 12- com 12,00 metros e partedo lóte 13- com 8,00 metros; Memorial descritivo assinado por - João Mauricio Cance- Arquiteto- CREA-4456/D-MS., devidamente aprovado pela- Prefeitura Municipal de Dourados-MS.- Matriculas anteriores nºs. 16.097, - 16.098, 16.099, 26.614, 30.657, 42.314, 44.587 e 44.588, todas deste registro.- -

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, pessoa juridica de direito público interno, CGC. 37.115.409/0001-63, com sede à Rua Jornalista Belizário Lima-418 em Campo Grande-MS.-

---

Av. nº 01- Mat.64.152-
CONDIÇÕES impostas pela Doadora: Prefeitura Municipal de Dourados-Municipio de Dourados-MS.: A donatária deverá iniciar as obras de implantação da sede do Forum Trabalhista de Dourados-MS. até o final do segundo semestre de - 1.995, a não observância da destinação da área óra doada e do prazo estabelecido das obras, implicará na reversão da área ao Patrimonio do doador.- - Dourados, 08 de fevereiro de 1.996.-Eu , Escrevente Juramentada.- -

---

Av. nº 02 - Mat. nº 64.152.-
Prefeitura Municipal de Dourados- Secretaria Municipal de Obras- C.H.nº 00262/96 - Processo nº 8.568/96- CARTA DE HABILITAÇÃO- A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Dourados-Ms, tendo efetuado a vistoria de Um Prédio Edificio Sede do Foro Trabalhista de Alvenaria com a área de - 780,55 ms2 (setecentos e oitenta vg. cinquenta e cinco metros quadrados), - situada a Rua Visconde Taunay Lote A da Quadra 12 do loteamento denominado JD. Londrina- Dourados-Ms, de propriedade do Poder Judiciário da União- Justiça do Trabalho 24ª Região, e considerando que foram respeitadas as plan-tas e memorial descritivo, constantes do processo de construção nº 630/95,- cumpridas as exigências e prescrições estabelecidas na legislação em vigor declara-o em condições de ser habitado. Dourados, 20 de maio de 1.996. a) - Ahmed Hassan Gebara- Engº Civil-Divisão e Urbanismo. Apresentou CND do INSS nº 055203- série G- PCND nº 000561-96- expedido nesta cidade em 13.05.96. - a) Zenaide Ely Dourado- Chefe Posto Arrec. Fisc. Dourados-Ms, 27 de junho - de 1.996. Eu , Escrevente Juramentado.....

TABELIONATO AGUIAR
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dourados — Mato Grosso do Sul

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula original do livro n.o 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, o que tem valor de certidão.
O referido é verdade e dou fé.
Dourados, 08 DE FEV 1996 de 19
Oficial do Registro

TABELIONATO AGUIAR
REGISTRO DE IMÓVEIS
DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL
Dr. Alceu Soares Aguiar
TABELIÃO
Jairo de Queiroz
SUBSTITUTO
Alceu Bento Aguiar
SUBSTITUTO

Jairo De Queiroz

Dr. Alceu Soares Aguiar
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA Nº 64152